

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 88/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO NÍVEL 1 NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o **Edital da Quarta Chamada** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial Continuada em Inglês Básico Nível 1**, na modalidade a distância, com início no segundo semestre de 2023.

1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)	Número aleatório
162	ADRIENE CARLA DO VALE CAMPOS	0,07690645369
163	GUSTAVO JOSÉ MOREIRA LIMA FURLANETO	0,07531334049

2. Os candidatos classificados deverão realizar a **matrícula a partir das 13 horas do dia 19 de dezembro até às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2023**, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/CGfuXNhpLc3qW2SX8>

3. O candidato deverá anexar no Formulário de Matrícula os seguintes documentos originais no formato PDF:

- I - Certidão de nascimento ou de casamento;
- II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), para maiores de 18 anos;
- III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- IV - Foto 3x4 recente;
- V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br, para maiores de 18 anos;
- VI - Histórico escolar;
- VII - Comprovante de residência;
- VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

4. O candidato estrangeiro que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil e, até o final do curso, os documentos listados no item 3.

5. O candidato aprovado nas vagas de inclusão deverá apresentar, além da documentação disposta no item 3:

- I - Histórico Escolar comprovando que todos os anos do Ensino Fundamental II foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;
- II - Declaração de renda familiar bruta (ANEXO I, conforme Edital nº56/2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;
- III - Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO II, conforme Edital nº56/2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;
- IV - Laudo médico para as categorias C2 e C5.

6. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida, conforme Edital nº56/2023.

7. O candidato que não efetivar a matrícula no período estipulado perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

Arapongas, 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 19/12/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758250** e o código CRC **D529C2EE**.